**Data da Publicação:** 14/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2235 **Identificador do Ato:** #02895

**LEI N° 14.133/2021.**

assinatura, prorrogável na forma da Lei n° 14.133/2021.
Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega do Boletim de medição, apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada.
Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 Manter as atividades do Ensino Fundamental. 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.
Aprovo e Autorizo o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projetos, Planilhas e demais documentos constantes no processo nº 141/2026.
Deodápolis - MS, 11 de setembro de 2026.
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O= PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E= editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.09.14 08:09:07-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis

Segunda-feira, 14 de setembro de 2026



**MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS** | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br